



AUTUAÇÃO/TERMO DE ABERTURA

Nos termos do despacho exarado pela Prefeita Municipal esta Comissão Permanente de Licitação do município de Jurema-PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de execução do plano municipal de assistência social, plano municipal da primeira infância e plano municipal de ação e aplicação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente**, declara aberto o referido **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000744/2022 – PMJ por Dispensa de Licitação sob o nº 029/2022**, que autuo.

Jurema - PI, 27 de Abril de 2022.


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL